

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSUNTO** Eleição para composição da Comissão e de Representação Discente do Programa de Pós-graduação em Gerontologia – mandato de 01/05/2024 a 30/04/2026 para professores e mandato 01/05/2024 a 30/04/2025 para discentes.

**COLÉGIO ELEITORAL:** Professores credenciados na categoria permanente e alunos regulares e ativos do Programa de Gerontologia.  
A lista de professores permanentes que formam o colégio eleitoral do programa levará em conta o credenciamento formal existente no Sistema de Gestão Acadêmica da Universidade. Ela será composta pelos orientadores da carreira docente, carreira Pq e carreira PAEPE.

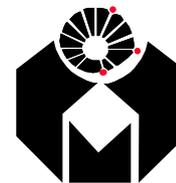
**ELEGÍVEIS:** São elegíveis:  
Para o cargo de coordenador: todos os professores permanentes da carreira docente ou da carreira Pq.  
Para os membros da comissão: todos os professores permanentes da carreira docente ou da carreira Pq e carreira PAEPE.  
Para os membros discentes: todos os alunos regulares ativos com integralização posterior a 30/04/2025  
Deverão ser eleitos: Para os professores – 01 Chapa composta por 04 professores permanentes (sendo 1 Coordenador, 2 Membros Titulares e 1 Membro Suplente).  
Para os discentes: dois alunos (sendo 1 Membro Titular e 1 Membro Suplente).

**NORMAS:** **Manifestação de interesse ao cargo:**

- No período de 19/02/2024 a 23/02/2024, o coordenador da chapa interessada em candidatar-se para compor a Comissão do Programa de Pós-graduação em Gerontologia deverá enviar e-mail para geronto@unicamp.br, manifestando interesse e informando a composição da referida chapa (modelo de documento ao final do edital). O e-mail será respondido, garantindo a confirmação da candidatura.
- No período de 19/02/2024 a 23/02/2024, o aluno interessado em candidatar-se ao cargo de representante discente deverá enviar e-mail para geronto@unicamp.br, manifestando interesse. O e-mail será respondido, garantindo a confirmação da candidatura.
- Será divulgada aos professores e alunos a lista de chapas e alunos inscritos.

**Votação:**

- A eleição será feita através do uso de software on-line, dispensando o uso da urna e das cédulas de votação. Cada professor permanente e cada aluno receberá um e-mail com o link para votação, que ainda assim terá caráter sigiloso, não sendo possível o cruzamento de dados
- A votação ocorrerá entre os dias 28/02/2024 e 29/02/2023.
- Cada professor permanente eleitor poderá votar em uma chapa para composição da Comissão do programa.



- Cada aluno regularmente matriculado poderá votar em uma chapa para composição da Comissão do programa e em até dois candidatos a discentes.
- O peso dos votos para a Comissão do Programa será de quatro para os professores e um para os discentes.

## **NORMAS:**

### **Normas da Apuração:**

- Os votos serão apurados no dia útil seguinte, após o encerramento da eleição, pela Comissão Eleitoral – 01/03/2024 pela manhã, sendo feita a contagem de votos em cada chapa/ candidato através de planilha gerada pelo sistema.
- A definição da Comissão do Programa de Pós-Graduação far-se-á de acordo com a ponderação entre os votos dos professores e alunos nas chapas, utilizando-se a fórmula abaixo:

$$\text{Votos na Chapa} = \frac{1}{5} vvdisc + \frac{4}{5} vvdoc$$

Onde *vvdisc* são os votos dos discentes na chapa dividido pelo número de discentes qualificados para votar e *vvdoc* são os votos dos professores na chapa dividido pelo número de professores qualificados para votar.

- A chapa com maior número de votos ponderados irá compor a Comissão do Programa.
- Em caso de empate para a eleição da Comissão do Programa e desde que não haja desistência, haverá um segundo turno de consulta entre as chapas mais votadas.
- A definição dos representantes discentes, titulares e suplentes, far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos. O aluno mais votado será o Representante Discente Titular, e o segundo mais votado, Membro Suplente.
- No caso de empate entre discentes será dada a preferência para aquele(a) candidato(a) que estiver matriculado(a) no Doutorado. Persistindo o empate, será considerado o período de ingresso no curso, com a preferência para o(a) candidato(a) que ingressou em data mais próxima a este edital. Se ainda assim for mantida a condição de empate, o critério será a data de nascimento do(a) candidato(a), onde terá preferência o(a) candidato(a) mais jovem.

## **COMISSÃO ELEITORAL**

Presidente: Prof. Dr. José Guilherme Cecatti (Coordenador da CPG)  
Membros: Yuri G. V. Ferreira de Lima (AT/CPG)  
Juliana Pereira de Siqueira (Secretária do PG-Gerontologia)

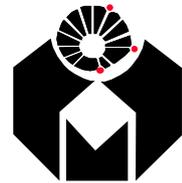
Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Eleitoral.

**INSCRIÇÃO: de 19/02/2024 a 23/02/2024**

**DATA DA ELEIÇÃO: de 28/02/2024 e 29/02/2024**

**HORÁRIO: 09h00m de 28/02/2024 às 23h59m de 29/02/2024**

**COMO: Através de link enviado por e-mail.**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### COMISSÃO DO PPG-GERONTOLOGIA

### BIÊNIO (2024-2026) – PROFESSORES

NOME DA CHAPA: \_\_\_\_\_

Função	Nome
Coordenador	
Membro Titular	
Membro Titular	
Membro Suplente	